SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 261, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 261, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 582/2022 do Gabinete do Prefeito de Natal;
RESOLVE:

Art. 1° - CONFIRMAR a renovação da Cessão da servidora efetiva, **JANAÍNA TORRES DE ARAÚJO**, Matrícula n° 2775, inscrita no CPF n° ***.410.***-56, lotada na Secretara Municipal de Assistência Social no Município de Jucurutu/RN, exercendo o cargo efetivo de Advogada.

Art. 2º - Art. 2º - A Cessão compreenderá o período de um ano a partir de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Natal/RN, conforme ofício nº 582/2022 do Gabinete do prefeito de Natal, ficando resguardado a Prefeitura Municipal de Jucurutu o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno da servidora cedida.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 28 de dezembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:975F340D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2022. Edição 2938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/